# **MOÇÃO N° 124/09**

# **De Aplauso**

“Manifesta aplauso à comissão organizadora da 5ª Edição do ‘Santa Bárbara Rodeo Festival’ ”.

**Considerando-se** que, nos dias 20, 21, 22 e 23 de agosto de 2009, será realizada nas dependências da Usina Santa Bárbara, a 5ª Edição do “Santa Bárbara Rodeo Festival”, e

**Considerando-se** que, segundo consta, o evento “Santa Bárbara Rodeo Festival”, passou a ser oficializado no município e incluído no calendário de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através da Lei nº 2.866, de 16 de dezembro de 2004, como evento de natureza folclórica e cultural e através da Lei 12.099, de 11 de outubro de 2005, passou a ser incluído no calendário turístico do Estado de São Paulo,

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, **Moção de Aplauso** à Comissão Organizadora da 5ª Edição do “Santa Bárbara Rodeo Festilva, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste **Aplaude** à Comissão Organizadora da 5ª Edição do ‘Santa Barbara Rodeo Festival’, na pessoa do Sr. Moisés Jesus de Moraes, e parabenizar pela iniciativa de retomar as festas, desejando sucesso e que outras possam, ainda, vir a acontecer”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de junho de 2009.

 **ERB OLIVEIRA MARTINS**

**“URUGUAIO”**

-Vereador-

Rua Roraima, nº 124 – Vila Grego